



### DIVISÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 08h, no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no Centro Administrativo Oscar Braz de Queiroz, Prefeitura Municipal de Luziânia, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria SMA nº 039 de 25 de março de 2022, os senhores Carlos Antônio de Oliveira, Marcos Roberto Tonini Langamer e Alessandra Cantuária de Araújo, para dar continuidade à realização da Prova de Conceito – PoC prevista no Pregão Presencial nº 020/2022. A empresa 3Tecnos Tecnologia Ltda foi representada pelos senhores Erivander Aquino Silva e João Paulo Santos Almeida. A Comissão convidou os servidores: Júlio César da Silva Carvalho, lotado na Seção de Dívida Ativa, e Jarbas Evangelista de Paulo da Divisão de Fiscalização Tributária, setores pertencentes à Secretaria Municipal de Finanças. Também esteve presente o senhor Hugo Gonçalves Alves, representante da licitante Prodata Informática Ltda. Após os cumprimentos, a Comissão lembrou aos presentes que um item atendido parcialmente será considerado como não atendido; e que quando o resultado final realizado entre o número de subitens atendidos multiplicados por 100 e divididos pelo quantitativo de subitens avaliados trazer números fracionados, exemplo: 2,36%, será considerado o arredondamento do número onde se a casa decimal for menor ou igual a 0,5, o número principal é arredondado para baixo; e se for maior que 0,5, o número principal será arredondado para cima, obtendo-se um número inteiro. Também se fez necessário registrar que esse item no Termo de Referência do Edital do certame referenciado é composto por 267 subitens, sendo que os subitens 10, 11 e 12 são tópicos do subitem 9; os subitens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 são tópicos do subitem 17; os subitens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 são tópicos do subitem 28, sendo o subitem 77 se encontra em branco no Termo de Referência. O subitem 158 é tópico do subitem 157; o subitem 179 é continuação do subitem 178. Já o subitem 204 foi anulado pela Comissão Avaliadora, por não ser possível identificar o item 2.2.7. O subitem 108 é idêntico ao subitem 137, sendo assim considerado como um único subitem; da mesma forma os subitens 110 e 139; os subitens 221 e 238; os subitens 222 e 239; e os subitens 228 e 245. Após a verificação do item 4.16, identificando o que são subitens, tópicos, etc., o resultado apontou a estrutura do item com 184 (cento e oitenta e quatro) subitens. Na sequência, a Comissão deu início à avaliação do item 4.16 – Programas de Gestão de IPTU, Fiscalização Fazendária, Obras, Posturas, Taxas e Tarifas, Contribuição de Melhoria, Controle de Arrecadação e Dívida



Ativa. Os representantes da empresa apresentaram o módulo do sistema que trata do referido item. Após, a Comissão realizou a leitura dos subitens para realizar o *checklist*. Os servidores convidados tiveram suas dúvidas sanadas pela empresa. De todos os subitens elencados no item 4.16, o software apresentado não atendeu os subitens: 97, 102, 115, 119, 132, 145, 157, 161, 177, 193, 216. Em suma, a solução tecnológica atendeu 94% dos requisitos do item 4.16. Questionados sobre a necessidades de registros de considerações das partes presentes, os servidores e o representante da empresa Prodata disseram que não havia nenhuma consideração para registro. Encerrando esse item, a PoC foi suspensa para o almoço, devendo prosseguir à tarde, a partir das 13h, neste mesmo local. O Colegiado ressaltou que, anexo a esta ata, está a apresentação da validação de funcionalidades e teste de conformidade, que faz parte deste instrumento sem que seja preciso sua transcrição. Sendo isso o que ocorreu nesta manhã, de tudo lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

*Ass.*  
*Sandra Cantuária de Araújo*  
*Carlos Antônio de Oliveira,*  
*Marcos R. A. Lamyman, Hugo Genesalves Alves,*  
*Júlio César da Silva Carvalho.*  
*Julio Evangelista de Paul*  
*João Paulo Soares Almeida*